



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Instituir no município aulas de educação física adaptadas aos alunos especiais diagnosticados com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir no município aulas de educação física adaptadas aos alunos especiais diagnosticados com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla.

JUSTIFICATIVA

A prática de exercício físico é importante para qualquer pessoa; trazendo muitos benefícios além da qualidade de vida; os profissionais tem que ser capacitados para esse fim; citou as paraolimpíadas.

Porto Real, 12 de setembro de 2021

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
Autor

Assinam como coautores

CARLOS ANTONIO DE LIMA	HENRY DE CARVALHO NUNES
CLAUDIO LUIS GUIMARÃES	JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA
DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA	LUÍS FERNANDO DA SILVA
ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA	RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
FÁBIO NUNES MAIA	RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

